



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO INTERNA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

Assunto: Resposta do Recurso da candidata **Camila da Rocha Nolepa** referente ao edital RMULTI 02/2016

Consideramos o recurso da candidata **não precedente**, pois conforme item 3.7 do Edital do Processo Seletivo Unificado 2016 PSU/RMS da FUNDATEC e item 3.2 do Edital nº 002/2016 da SES/SC, o currículo deveria ter sido completamente preenchido e anexado os comprovantes durante o período de inscrição, havendo possibilidade de alterações conforme previsto no Edital. O currículo da presente candidata encontrava-se parcialmente preenchido no site, porém sem nenhum anexo comprobatório. **Recurso Indeferido**

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL